

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quarta-feira, 23 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 2069



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA**PORTARIA Nº 3.432, DE 16 DE JULHO DE 2025**

ROGÉRIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 68, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, e artigo 510 c/c o artigo 635, inciso VII, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, e em conformidade com as razões expostas no Relatório Final da Comissão Processante, considerando tudo quanto consta do Processo Administrativo nº 16305-3/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Aplicar a penalidade de demissão e restituição ao erário ao servidor THIAGO BERNARDES QUEIROZ, cargo de Engenheiro Civil, Matrícula Funcional nº 7417, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com fundamento nos artigos 503 e 496, II, §4º da LC 387/2015, por infração aos artigos 467, incisos I, III, IX, XVIII, XXIX e artigo 469, incisos VI, XI, XVII, XXVI alíneas "f", "h", "i" e "k" e XXXVIII, todos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Itupeva, infrações caracterizadas como de natureza leve, média, grave e gravíssima, respectivamente, nos termos dos artigos 485, 486, 487 e 488, inciso III, IV e § 1º da referida norma.

Art. 2º Declaro vaga a função pública de Engenheiro Civil, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de 2025.


ROGÉRIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.


RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP
CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100